

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

Edição nº 699

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Concursos Públicos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 699

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 36/2011

Revoga o provimento nº 24/2007, que dispõe sobre a avaliação das funções gratificadas no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica revogado o Provimento nº 24/2007, que dispõe sobre a avaliação das funções gratificadas no âmbito do Ministério Público.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 270/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Dra. ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU, Procuradora de Justiça, Coordenadora da Procuradoria de Recursos, ID n.º 3424030, para efetuar cadastramento do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e de seu representante junto ao Superior Tribunal de Justiça para acesso ao sistema e-STJ (Port. 1392/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 271/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias Do Sul, de entrância final, a Dra. ROSIMARI MELLER ANTONELLO, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, ID n.º 3433064 (Edital 050/2011 - PR.00975.01083/2010-3).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 161/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil acerca de possíveis maus tratos a dois cães na Rua Paulino Chaves, nº 719, Bairro Santo Antônio, nesta Capital, em que requerente pessoa não identificada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 699

AVISO Nº 35/2011

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
1161-0900/11-6	1471	Casa da Criança de Santo Antônio da Patrulha	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1401-0900/11-0	1489	Presídio Estadual de Dom Pedrito	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1403-0900/11-5	1490	Brigada Militar de Dom Pedrito	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1482-0900/11-7	1494	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente do Sul	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 272/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a servidora CAROLINA XAVIER DA SILVA, ID n.º 3437299, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1426/2011).
- a servidora MELISSA POTRICH, ID n.º 3452263, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1427/2011).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- CAROLINA XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1428/2011).
- MELISSA POTRICH, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria - CGMP, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1429/2011).

NOMEAR

- CLÁUDIO FERNANDO VELASQUES HANSSEN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1402/2011).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da servidora aposentada LUCI VIEIRA DE CAMPOS, ocorrido em 11/03/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA

Processo n.º 3202-09.00/10-2

Pregão Presencial n.º 01/10 – Registro de Preços

Pela presente, torna-se sem efeito a súmula de contratação de serviços publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 10 de março de 2011, referente à contratação da Tadewald & Soares Ltda para a prestação de serviço



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 699

de coffee break, na parte que se refere ao projeto educacional Formação de Facilitadores do PROPAD, no valor total de R\$ 213,60.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2011.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA

Processo n.º 3202-09.00/10-2

Pregão Presencial n.º 01/10 – Registro de Preços

Pela presente, torna-se sem efeito a súmula de contratação de serviços publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 31 de março de 2011, referente à contratação da Tadewald & Soares Ltda para a prestação de serviço de coffee break, na parte que se refere aos projetos educacionais Formação de Facilitadores do PROPAD e A Administração Moderna em uma Instituição Fundamentada no Direito, no valor total de R\$ 1.325,25.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2011.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA

Processo n.º 3202-09.00/10-2

Pregão Presencial n.º 01/10 – Registro de Preços

Pela presente, torna-se sem efeito a súmula de contratação de serviços publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 29 de abril de 2011, referente à contratação da Tadewald & Soares Ltda para a prestação de serviço de coffee break, na parte que se refere ao Encontro do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCRIM), no valor de R\$ 1.242,50.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2011.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA

Processo n.º 3202-09.00/10-2

Pregão Presencial n.º 01/10 – Registro de Preços

Pela presente, torna-se sem efeito a súmula de contratação de serviços publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 06 de maio de 2011, referente à contratação da Tadewald & Soares Ltda para a prestação de serviço de coffee break no valor total de R\$ 621,25, destinado ao projeto educacional Atualização do Processo Penal.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2011.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 2419-09.00/10-2

CONTRATADA: SLM COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.; **OBJETO:** rescisão amigável, a contar de 1º de junho de 2011, do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 169/10; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cláusula nona do ajuste e motivos expressos no expediente.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de junho de 2011.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 699

SÚMULA DE CARTA DE INTENÇÕES PROCESSO nº PR.00019.00089/2011-7

PARTE: o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e outras entidades governamentais e não governamentais. **OBJETO:** elaboração de um plano de trabalho e execução de projeto de intervenção social conjunto, com intuito de prevenir as violações dos direitos humanos da população infanto-juvenil, particularmente as violações em razão da exploração sexual, nesta Capital, durante os futuros eventos esportivos internacionais, que serão realizados em 2014 e 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENGENHEIRO MECÂNICO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 134/2011

A Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo de Engenheiro Mecânico para o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 473/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

- I. **PROVER** o recurso interposto pelo candidato Fábio Generosi, inscrição nº 5221;
- II. **PUBLICAR** os resultados completos e a classificação definitiva nas provas objetivas, conforme listagem abaixo;

NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS	ACERTOS LEGISLA- ÇÃO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUE- SA	ACERTOS INFORMÁ- TICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSI- FI- CAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ VASCONCELLOS DE ARAUJO	2121	21	9	8	8	75.5	1
FÁBIO GENEROSI	5221	20	8	6	8	69	2
DANILO DE QUEIROZ LIMA	0045	19	8	7	8	68.5	3
ALEXANDRE VEECK	1600	22	6	6	4	66	4
DANIEL HORACIO GIROTTI FONTANA	0782	19	5	8	7	64.5	NAO
LAERCIO ZULIAN GALLINA	1621	17	6	7	6	59.5	NAO
ROGERIO GARCIA BANOLAS	5811	15	3	8	8	54.5	NAO
ADILSON WOLSCHICK	0743	15	4	7	7	53.5	NAO
MARCELO DA SILVA VARREIRA	1608	14	6	7	6	53.5	NAO
JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE E SILVA	2767	15	5	6	6	52.5	NAO
EDILAR PAULO PREDABON	0163	17	1	6	6	50.5	NAO
GUILHERME RECUERO USTRA	0730	15	3	6	7	50.5	NAO
EDUARDO JOSÉ BIGOLIN	1345	15	3	6	6	49.5	NAO
JORGE RAUL MADERS FILHO	4472	12	6	7	3	46.5	NAO
EDUARDO JORGE	1896	13	3	6	5	44.5	NAO
GUSTAVO FURTADO DE SOUZA	0906	13	3	4	8	44.5	NAO
GILBERTO BAÚ	1548	14	2	5	4	42.5	NAO
JOSÉ FELIPE JECKEL	1695	12	2	7	4	41.5	NAO
PAULO UEDA	5376	14	2	3	6	41.5	NAO
MAURO SERGIO DO CARMO MARQUES RIBEIRO BESSA	6059	13	1	4	4	37.5	NAO
RICARDO JOSÉ SIQUEIRA MEDITSCH	0285	14	1	2	5	37.5	NAO
ROI ROGERS CORREA DE ALMEIDA	6910	10	3	2	5	32.5	NAO
VALDEMIR BORTOLANZA	5325	8	2	3	6	29.5	NAO
CHRISTIAN SILVA SILVEIRA	0271	5	1	4	6	23.5	NAO
MARCIO RENATO MIRAPALHETA MENNA	0164	22	4	8	9	71	NAO
LUÍS GUSTAVO DE AZEREDO	2160	23	3	7	6	67	NAO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 699

IVON SAVIO QUEDI SCHERER	5047	21	2	6	6	60	NAO
LUIS HENRIQUE LIMBERGER	3895	19	2	6	6	56	NAO
WILTON MASSAMI IWATA	5845	15	5	7	8	56	NAO
DANIEL SANTINI MACHADO	0422	17	2	8	6	55	NAO
DERCIO HERPICH	0376	19	0	6	8	55	NAO
IVAN MARX JUNIOR	6340	19	5	5	2	55	NAO
WILSON YUJI KITAMURA	5700	19	2	6	5	55	NAO
SÁVIO PACHECO MELO	1190	14	6	6	8	54	NAO
IDEMAR BAPTISTA DE SOUZA JUNIOR	1562	14	3	9	7	53	NAO
ADRIANO KO FREITAG	5690	14	5	7	6	52	NAO
JOAO ANTONIO ZAGO	5964	13	5	5	9	50	NAO
RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	5272	16	2	6	6	50	NAO
LUCIANO HOMRICH NEVES DA FONTOURA	0853	13	7	5	5	49	NAO
TIAGO CHAVES MELLO	5505	17	1	5	6	49	NAO
EGON FELDENS FERRARI	2699	15	2	6	6	48	NAO
RICHARD TRAUT	4364	15	3	7	3	48	NAO
ROBERTO PALUCHOWSKI CUNHA	4869	10	9	5	7	48	NAO
TIAGO OLIVEIRA FLORIANI	2970	15	3	5	6	48	NAO
ALEXANDRE ROBERTO HAAS	1796	11	5	7	6	46	NAO
PAULO AGUSTO LISBOA RAMOS	5928	14	3	5	6	46	NAO
RODRIGO CALVETE FERREIRA	0967	11	4	6	8	45	NAO
ANDRÉ CHIES	6101	15	1	5	5	44	NAO
MAX BONDARENKO	0868	15	0	6	5	44	NAO
ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL	3825	15	3	1	7	43	NAO
MARCEL ANDRE DAMETTO	1527	13	2	4	7	42	NAO
LUCIANO LOPES SIMÕES	0331	11	3	5	7	41	NAO
RENAN JONES SGANZERLA	2079	11	1	7	7	41	NAO
RUI FENSTERSEIFER	4101	11	6	4	4	41	NAO
VINÍCIUS ÁVILA ISSE	5639	13	0	4	9	41	NAO
GERSON ARAUJO DE SOUZA	6297	12	3	5	4	40	NAO
ANA CAROLINA LEAL LISOSKI DUARTE	0758	9	4	8	3	39	NAO
LEONARDO HARTWIG SEYFFERT	3222	13	0	6	4	39	NAO
RODRIGO PEDROLO	2232	10	4	4	7	39	NAO
MARIA DO SOCORRO RAMOS BARBOSA	6636	11	1	5	7	38	NAO
ALEXANDER DANESI DE MORAES	2693	11	3	3	6	37	NAO
MATEUS MARCON SIMIONATO	5944	13	2	2	5	37	NAO
DANIEL CANTARELLI PINTO	0610	10	1	5	7	36	NAO
DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO	2375	10	1	5	7	36	NAO
DIOGO CEZAR TOAZZA	1595	12	2	4	2	35	NAO
LEANDRO MARCHIONNI	4259	12	1	3	5	35	NAO
LUCIANE HUMBERT DE OLIVEIRA	2475	6	3	7	6	33	NAO
JORGE ALBERTO DE SOUZA CUNHA	1412	9	2	4	5	32	NAO
LUIZ AFONSOCARNEIRO	5048	9	3	3	5	32	NAO
LUIZ EDUARDO PEREIRA DA SILVA	5887	12	0	4	2	32	NAO
CARLOS DREYER NETO	2908	7	3	5	4	30	NAO
EMERSON MIGLIORIN SEFFRIN	4336	7	3	3	6	29	NAO
ANDRE SILVIO DA SILVA	2237	7	1	5	4	27	NAO
FÁBIO FERNANDES	5601	8	1	3	3	25	NAO
ERWIN CRISTOBAL ZEBALLOS CRUZ	6587	6	1	5	3	24	NAO
ALEXANDRE DALL'OSTO DE SOUZA	2302	0	0	0	0	0	AUSENTE
ANGELA BEATRICE DEWES MOURA	2247	0	0	0	0	0	AUSENTE
ATILA FREITAS JUNGBLUT	1205	0	0	0	0	0	AUSENTE
DJAVAN BALESTRIN	2954	0	0	0	0	0	AUSENTE
EDIVALDO PELLIZZARO CORDEIRO	1572	0	0	0	0	0	AUSENTE
EDNEY DA SILVA MONTE	4461	0	0	0	0	0	AUSENTE
EDUARDO AUGUSTO BUENO ZANATTA	6512	0	0	0	0	0	AUSENTE
EDUARDO BIANCHI NETO	5231	0	0	0	0	0	AUSENTE



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 699

EDUARDO POLETO HÖEHR	5236	0	0	0	0	0	AUSENTE
ERIC NOGUEIRA GASTE	6357	0	0	0	0	0	AUSENTE
FLAVIO RIBEIRO TEIXEIRA	2313	0	0	0	0	0	AUSENTE
GILMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR	2902	0	0	0	0	0	AUSENTE
GIOVANNI SOUZA DE ANDRADE	0157	0	0	0	0	0	AUSENTE
JEFERSON COLETO	6697	0	0	0	0	0	AUSENTE
JOÃO HENRIQUE BORN JUNIOR	2219	0	0	0	0	0	AUSENTE
JOÃO RICARDO VIDAL	3667	0	0	0	0	0	AUSENTE
KEILA BELQUIZ BROL	2258	0	0	0	0	0	AUSENTE
KELLEN APARECIDA BROL	2259	0	0	0	0	0	AUSENTE
LEONARDO SILVEIRA RIBEIRO	5150	0	0	0	0	0	AUSENTE
LEONARDO VALERO PEREIRA	3720	0	0	0	0	0	AUSENTE
MARCELO SIPPET MOTA	5196	0	0	0	0	0	AUSENTE
MARCIO DO PRADO MARTINS	1119	0	0	0	0	0	AUSENTE
MARCIO LESTON CEZAR	6028	0	0	0	0	0	AUSENTE
MAURO MAFRA DE MORAES	2874	0	0	0	0	0	AUSENTE
OZIEL DA SILVA SOARES	5020	0	0	0	0	0	AUSENTE
PABLO VINÍCIUS BASSANI	1627	0	0	0	0	0	AUSENTE
PAULO MÁRCIO HAACK	3515	0	0	0	0	0	AUSENTE
PAULO SAN THIAGO AGUIAR MACHADO	5730	0	0	0	0	0	AUSENTE
PEDRO HENRIQUE REQUENA GOMEZ	5065	0	0	0	0	0	AUSENTE
RALPH PREDIGER	6369	0	0	0	0	0	AUSENTE
ROBERTO KUHN	5897	0	0	0	0	0	AUSENTE
ROBERTO TRINDADE MUNHOZ	3184	0	0	0	0	0	AUSENTE
ROGÉRIO WEGNER VASCONCELOS	1325	0	0	0	0	0	AUSENTE
RUBILAR COUGO GONZALES	5306	0	0	0	0	0	AUSENTE
SILVANO LUCAS PROCHNOW	5536	0	0	0	0	0	AUSENTE
TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ	3679	0	0	0	0	0	AUSENTE
THIAGO DA ROSA SECCO	5853	0	0	0	0	0	AUSENTE
THIAGO LUCAS SIMAO	0365	0	0	0	0	0	AUSENTE
THOBIAS POSSEBON	3603	0	0	0	0	0	AUSENTE
VAGNER FERRER DE MELLO	5010	0	0	0	0	0	AUSENTE
VINÍCIUS FLORES KUPSKE	1280	0	0	0	0	0	AUSENTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de junho de 2011.

WALTER CAMEJO FILHO,

Presidente da Comissão de Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 032/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00908.00006/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na contratação de serviços de máquinas pesadas, sem licitação, contrariando o previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Constituição Federal, conforme apontamento do relatório do Tribunal de Contas, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00908.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na realização de despesas com materiais de construção, no montante de R\$181.181,36 sem procedimento licitatório, contrariando o previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Constituição Federal, conforme apontamento do relatório do Tribunal de Contas, em município.



3) Inquérito Civil, nº 00908.00008/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na aquisição de lubrificantes, de forma fracionada, sem licitação, contrariando o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Constituição Federal, conforme apontamento do relatório do Tribunal de Contas, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00908.00009/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na distribuição de terrenos em loteamentos irregulares, não-legalizados, sem critério formal ou legal de seleção, tampouco participação do Conselho Municipal de Habitação, contrariando o previsto na Lei Federal nº 6.766/1979, conforme apontamento do relatório do Tribunal de Contas, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00824.00031/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar licitação para contratação de sonorização para realização de evento, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00864.00063/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar provável declaração falsa em documento público juntado no processo judicial, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00759.00002/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Janine Rosi Faleiro, da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas instalações de Estação Rodoviária, em município.

8) Inquérito Civil, nº 01175.00036/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar suposto ato de improbidade administrativa, consistente na nomeação de parente para cargo de motorista, sem que tenha previamente sido criado tal cargo por lei, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00864.00064/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar denúncia de prováveis irregularidades em Prefeitura.

10) Inquérito Civil, nº 00783.00028/2011, instaurado pela Promotora de Justiça designada Ana Adelaide Brasil Sá Caye, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na contratação de servidores para o cargo de agente administrativo, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00783.00029/2011, instaurado pela Promotora de Justiça designada Ana Adelaide Brasil Sá Caye, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00783.00036/2011, instaurado pela Promotora de Justiça designada Ana Adelaide Brasil Sá Caye, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa pela contratação de assessor jurídico, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00864.00066/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar a utilização de bens públicos para uso particular, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00829.00142/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Geraldo Jung Messa, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar sobre possível fixação de quotas mensais de atuações de infrações de trânsito, em município.

15) Inquérito Civil, nº 00829.00144/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Geraldo Jung Messa, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar sobre eventuais irregularidades na contratação, pela Superintendência dos serviços Penitenciários, de serviço de monitoramento remoto georreferenciado de presos, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00907.00035/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível irregularidade em concessão de táxi, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00868.00023/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Paula Mantay, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de apurar irregularidades relativamente à despesas públicas de município, quanto às comemoração do seu aniversário.

18) Inquérito Civil, nº 00765.00008/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, da Promotoria de Justiça de Espumoso, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ou atos de improbidade administrativa decorrentes do cancelamento de matrícula de áreas públicas confrontantes com avenida, imputáveis aos gestores públicos do município.

19) Inquérito Civil, nº 00864.00067/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar reclamações sobre recapamento de rodovia estadual, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00944.00003/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Schneider de Azeredo, da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, com a finalidade de apurar possível irregularidade em concurso público municipal para o cargo de tesoureiro, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00917.00015/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Júnior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar a existência de fraude em concurso público, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00800.00002/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposta irregularidade na dispensa de licitação na contratação de empresa para a realização do transporte escolar, circunstância essa que causou prejuízo ao erário, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 699

23) Inquérito Civil, nº 00800.00004/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposto direcionamento de licitação no edital de Tomada de Preços, considerando a exigência de que os sistemas de informática operassem utilizando a plataforma de banco de dados, em município.

24) Inquérito Civil, nº 00800.00003/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposto direcionamento de licitação, fazendo constar no edital requisitos desnecessários que excluíram os demais concorrentes, culminando na aquisição de uma motoniveladora, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00800.00005/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposta negativa de servidor público de cargo eletivo em prestar informações à Câmara de Vereadores municipal no Pedido de Informações 004/2010, em município.

26) Inquérito Civil, nº 00800.00006/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposta irregularidade consistente na aquisição de uma retroescavadeira, cujo valor de aquisição foi exatamente igual ao valor do orçamento prévio, em município.

27) Inquérito Civil, nº 00864.00060/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar problemas em rua de município.

28) Inquérito Civil, nº 00864.00061/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar péssimo estado de conservação de ruas, em face do trabalho desenvolvido por empresa para a instalação de esgoto cloacal, em município.

29) Inquérito Civil, nº 00917.00014/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Júnior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar invasão da via pública por residência particular, em município.

30) Inquérito Civil, nº 00829.00017/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça substituto André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no pregão presencial, de Companhia de transporte público, cujo objeto é a contratação de corretora para corretagem de seguros DPVAT, em município.

31) Inquérito Civil, nº 00949.00049/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Araujo Simões, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar eventual contratação ilegal de servidora com grau de parentesco próximo aos Vereadores, em violação à Constituição Federal e à Súmula Vinculante n.º 13, em município.

32) Inquérito Civil, nº 00721.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar irregularidade no concurso público realizado por Município.

33) Inquérito Civil, nº 00800.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposto funcionário fantasma em Prefeitura.

34) Inquérito Civil, nº 00800.00008/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposta fraude no Concurso Público, em município.

35) Inquérito Civil, nº 00875.00012/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar irregularidades apontadas em inspeção da Coordenadoria Regional da Saúde, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.